

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO Nº 036/2022-PGM

CERTIDÃO

Referenda Portaria nº 027/2021-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 02/05/2022.

Secretário

Srdc.s

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;

considerando o Processo nº 095/2016-PGM e despachos nele exarados;

considerando a Portaria nº 027/2021-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 195ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de abril de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 027/2021-PGM, que concedeu *ad referendum* à pós-graduanda Valdete Campos Ambrozio, registro acadêmico nº 53242, a extensão excepcional do prazo máximo de duração do Curso de Doutorado até a data de 31/10/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 08 de abril de 2022

Prof. Dr. Ronald Jose Barth Pinto
- Coordepador do PGM -